Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 5	Processos TRF1:	• 0031460-78.2016.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 314607820164010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
	Assunto:	Posse e Exercício - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo
Últimos andamentos:	• Conclusão - 11/10/2024 14:43:45 • Documento - 11/10/2024 14:43:19 • Documento - 26/09/2024 14:02:10	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a sobreposição de cargos e empregos públicos titularizados por profissionais da área da saúde com carga horária semanal excedente ao limite de 60 horas.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 8	Processos TRF1:	• 0015676-61.2016.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 156766120164010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 17 - DESEMBARGADORA FEDERAL KÁTIA BALBINO
	Assunto:	Nomeação - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo
Últimos andamentos:	• Definitivo - 19/02/2025 13:17:51 • Expedição de documento - 19/02/2025 13:17:45 • Petição - 18/02/2025 15:19:07	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discutem-se os requisitos para ingresso no cargo de Secretário Executivo de Universidade Federal	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 11	Processos TRF1:	• 1010365-38.2017.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10103653820174010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 17 - DESEMBARGADORA FEDERAL KÁTIA BALBINO
	Assunto:	Liquidação/Cumprimento/Execução - Direito Processual
Últimos andamentos:	• Conclusão - 20/05/2025 12:48:33 • Decurso de Prazo - 20/05/2025 00:06:47 • Decurso de Prazo - 20/05/2025 00:05:43	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Desnecessidade de liquidação da sentença por artigos.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 12	Processos TRF1:	• 1010732-62.2017.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10107326220174010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 17 - DESEMBARGADORA FEDERAL KÁTIA BALBINO
	Assunto:	Energia Elétrica - Serviços Delegados a Terceiros: Concessão/Permissão/Autorização - Serviços - Administrativo
Últimos andamentos:	• Conclusão - 10/02/2025 15:51:47 • Petição - 10/02/2025 15:18:57 • Expedição de documento - 10/01/2025 15:44:55	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a existência de compartilhamento de risco financeiro judicial, no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, em face de decisões judiciais deferidas a terceiros.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 27	Processos TRF1:	• 1008148-51.2019.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10081485120194010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 18 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO CARLOS MAYER
	Assunto:	Anulação - Contratos Administrativos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público
Últimos andamentos:	• Petição - 17/04/2025 18:29:57 • Retirada de pauta - 11/04/2024 14:18:38 • Expedição de documento - 19/03/2024 09:04:54	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a anulação dos Contratos de Alienação de Terras Públicas CATPs no Estado de Rondônia.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 16-04-2024 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª seção	

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 43	Processos TRF1:	• 1035671-04.2020.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10356710420204010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 15 - DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE VASCONCELOS
	Assunto:	Competência - Jurisdição e Competência - Direito Processual
Últimos andamentos:	• Definitivo - 04/04/2025 13:48:51 • Expedição de documento - 04/04/2025 13:48:41 • Decurso de Prazo - 01/04/2025 00:20:45	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	demanda judicial, cujos valor é inferior a 60 salários mínimos e mérito gravita em torno de vícios de construção, deve ser processada e julgada pelos juizados especiais federais ou pelas varas federais, em virtude da hipotética necessidade de realização de perícia?	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
IRDR/TRF1 Nº 46	Processos TRF1:	• 1038995-31.2022.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10389953120224010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 13 - DESEMBARGADOR FEDERAL EDUARDO MARTINS	
	Assunto:	Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020) - DIREITO ASSISTENCIAL	
Últimos andamentos:	• Conclusão - 11/01/2024 14:46:24 • Petição - 19/12/2023 18:58:51 • Expedição de documento - 19/12/2023 12:06:41		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se, por meio de ação civil pública coletiva, a concessão ou extensão do pagamento do auxílio emergencial, além de danos morais em razão do derramamento de óleo no Nordeste brasileiro.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 55	Processos TRF1:	• 1015948-62.2021.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10159486220214010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 39 - DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA
	Assunto:	Registro Profissional - Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo
Últimos andamentos:	• Conclusão - 13/03/2024 12:00:08 • Mero expediente - 22/02/2024 15:18:10 • Conclusão - 22/02/2024 13:50:00	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se acerca da inscrição provisória de médicos formados no exterior no ConselhoRegional de Medicina, independente dos procedimentos próprios de revalidação adotados pelasinstituições de ensino superior brasileiras.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 59	Processos TRF1:	• 1002606-47.2022.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10026064720224010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 15 - DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE VASCONCELOS
	Assunto:	Anulação e Correção de Provas/Questões - Concurso Público/Edital - Administrativo
Últimos andamentos:	• Conclusão - 28/05/2024 16:40:57 • Petição - 28/05/2024 11:24:23 • Expedida/Certificada - 27/05/2024 15:29:04	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Analisar é sobre a possibilidade de a banca examinadora e a União eliminarem, na fase de exames médicos, candidatos inscritos como pessoas com deficiência (reserva de vagas previstas no edital) sob o argumento de que a deficiência alegada é causa incapacitante prevista no edital e ser analisada sobre o momento adequado em que deve ser verificada a compatibilidade do cargo com a deficiência apresentada pelo candidato.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e o artigo 5º, §2º, da Lei 8.112/90	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:	(...) Na forma do art. 983 do CPC, requer o Ministério Público Federal a intimação da União, na condição de parte interessada, para se manifestar sobre o pedido IRDR. Após, requer nova vista dos autos para manifestação definitiva.	

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
IRDR/TRF1 Nº 62	Processos TRF1:	• 10323153020224010000	
	Processo(s) originário(s):	• 10323153020224010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 13 - DESEMBARGADOR FEDERAL EDUARDO MARTINS	
	Assunto:	Sistema Nacional de Trânsito - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	
Últimos andamentos:	• Conclusão - 01/04/2025 11:42:44 • Petição - 31/03/2025 19:20:03 • Expedição de documento - 31/03/2025 12:43:13		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber se as Resoluções 358/2010 e 789/2020 do CONTRAN extrapolaram o seu poder regulamentar previsto no Código de Trânsito Brasileiro.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 65	Processos TRF1:	• 1038793-54.2022.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10387935420224010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
	Assunto:	Assistência Judiciária Gratuita - Direito Processual Civil - Direito Processual
Últimos andamentos:	• Por decisão judicial - 16/05/2025 18:50:42 • Decurso de Prazo - 16/05/2025 00:00:42 • Petição - 09/04/2025 16:04:02	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se, diante da ausência de critério objetivo para o deferimento de benefício de assistência judiciária gratuita, se a concessão deve recair sobre a renda liquída ou renda bruta.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Suspensão Regional	
Observação:	Decisão em 08/04/2025. (...) Assim, considerando que o tema em discussão no presente incidente encontra-se afetada no c. Superior Tribunal de Justiça para julgamento na sistemática dos recursos repetitivos, determino o sobrestamento do presente feito até o julgamento final do Tema 1.178 pelo STJ. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.	

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 68	Processos TRF1:	• 1006860-29.2023.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10068602920234010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 37 - DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE LARANJEIRA
	Assunto:	Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa - Ensino Superior - Serviços - Administrativo
Últimos andamentos:	• Redistribuição - 14/05/2023 17:25:48 • Redistribuição - 08/03/2023 15:35:57 • Conclusão - 08/03/2023 15:35:57	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a antecipação de tutela para conceder, sob o amparo do art. 205, da Constituição Federal, e para negar sob o argumento de que não cabe ao Poder Judiciário imiscuir-se no âmbito da discricionariedade da Administração Pública, quando envolver a possibilidade de formalizar o contrato com recursos do FIES, quando o aluno já possui vaga, bem como quando atender aos requisitos exigidos na legislação vigente.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Art. 205, da Constituição Federal	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 76	Processos TRF1:	• 1040727-13.2023.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10407271320234010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 16 - DESEMBARGADOR FEDERAL FLÁVIO JARDIM
	Assunto:	Mútuo Habitacional -Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil
Últimos andamentos:	• Petição - 17/12/2024 11:29:11 • Redistribuição - 27/10/2023 15:52:21 • Conclusão - 27/10/2023 15:52:20	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se prazo prescricional da pretensão de cobrança de dívida decorrente de contrato de mútuo habitacional com base no Sistema Financeiro da Habitação (SFH).	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Código Civil de 2002; Código civil de 1916; artigos; 177; 206; 205.	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 80	Processos TRF1:	• 1045146-76.2023.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10451467620234010000
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 18 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO CARLOS MAYER
	Assunto:	Vícios de Construção - Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos - Obrigações - DIREITO CIVIL
Últimos andamentos:	• Definitivo - 16/06/2025 17:46:23 • Expedição de documento - 16/06/2025 17:46:15 • Decurso de Prazo - 13/06/2025 00:12:01	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se o deferimento ou indeferimento da petição inicial em virtude de ações judiciais com caráter predatório, cujo propósito é obter vantagens indevidas da construtora e da Caixa Econômica Federal no contexto dos programas sociais de habitação apoiados pelo Governo Federal.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:	Certifico que a Egrégia 3ª Seção, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada em 25/02/2025 , proferiu a seguinte decisão: Julgamento adiado por cancelamento da sessão da 3ª Seção do dia 25.02.2025, para o dia 25.03.2025.	

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 86	Processos TRF1:	• 1014572-36.2024.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10563036520224013400
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 33 - DESEMBARGADOR FEDERAL RAFAEL PAULO
	Assunto:	Anulação e Correção de Provas/Questões - Concurso Público/Edital - Administrativo
Últimos andamentos:	• Conclusão - 10/06/2025 15:56:10 • Petição - 10/06/2025 09:28:20 • Expedição de documento - 05/06/2025 18:59:57	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber se as disciplinas e matérias exigidas em prova de concurso público devem estar previstas de forma taxativa/precisa no edital que regulamenta o certame, conforme estabelece o inciso XII do Art. 42 do Decreto Federal 9.739/2019.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Inciso XII do Art. 42 do Decreto Federal 9.739/2019.	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
IRDR/TRF1 Nº 96	Processos TRF1:	• 1019917-46.2025.4.01.0000
	Processo(s) originário(s):	• 10670870420224013400
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Relator:	Gabinete 16 - DESEMBARGADOR FEDERAL FLÁVIO JARDIM
	Assunto:	Concessão/Permissão/Autorização - Serviços - Administrativo
Últimos andamentos:	• Publicação - 03/07/2025 00:34:20 • Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - 03/07/2025 00:34:20 • Petição - 02/07/2025 13:23:52	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Definir se o modelo de negócios de fretamento de passageiros em circuito aberto permite legitimamente o transporte interestadual de passageiros à luz da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, e da Resolução nº 4.777, de 6 e julho de 2015.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, e da Resolução nº 4.777, de 6 e julho de 2015.	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:	A questão submetida poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.	

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
IRDR/TRF1 Nº 98	Processos TRF1:	• 1020467-41.2025.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10144825220204013400	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 16 - DESEMBARGADOR FEDERAL FLÁVIO JARDIM	
	Assunto:	Multas Administrativas	
Últimos andamentos:	• Expedição de documento - 30/06/2025 15:45:56 • Mero expediente - 30/06/2025 13:28:38 • Redistribuição - 25/06/2025 19:29:15		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Definir se a base de cálculo prevista na Resolução Aneel nº 63/2004, para fins de cálculo de multa de autos de infração, pode retroagir para substituir a base de cálculo definida em contratos de concessão assinados pelo Poder Público anteriormente à edição da referida resolução.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	A questão submetida poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		